

XI ENCONTRO DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO

22 a 26 de agosto de 2022

GT 22 A INFLUÊNCIA DAS PLATAFORMAS SOCIAIS SOBRE A DEMOCRACIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Coordenadores:
André Campos (IPEA)
Gabriel Schulman (UP)

INTRODUÇÃO

As redes sociais modificaram o funcionamento dos poderes legislativo e executivo, suscitando diversas questões sobre a forma de operação da nossa democracia. No âmbito do Poder Judiciário, o uso das plataformas digitais por magistrados/as tem sido tema de preocupação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O que postam em suas redes sociais, que tipo de conteúdo compartilham e o que comentam os/as juizes/as é visto como algo que pode “fragilizar” a imagem pública dos atores do sistema de justiça que, recorrentemente evocam serem neutros, isentos, imparciais e distantes do mundo político. A preocupação do CNJ motivou a realização de uma pesquisa do órgão (BRASIL, 2019), a criação de grupo de trabalho destinado a avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais pelos magistrados e a posterior publicação da Resolução nº 305, de 17 de dezembro de 2019, que “estabelece os parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário”. Saber como os/as magistrados/as utilizam suas redes sociais torna-se tema de pesquisa relevante para refletir se e como elas impactaram o funcionamento do judiciário ou sua relação com outros poderes públicos. As redes sociais se configuram como uma importante fonte de dados para a realização de estudos.

OBJETIVO

Identificar como os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) mobilizam suas redes sociais. Realizamos o levantamento de algumas informações, a princípio: quais ministros/as possuem contas públicas em redes sociais; quais são as plataformas utilizadas por cada um deles; que tipo de conteúdo é veiculado em suas páginas.

SUPREMA REDE: A ATUAÇÃO DE MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM PLATAFORMAS SOCIAIS

Maria Gorete Marques de Jesus (NEV/USP)
Mariana Celano de Souza Amaral (PPGS/USP)

METODOLOGIA

Levantamento e análise qualitativa das redes sociais utilizadas pelos ministros do STF, no período de 1 de janeiro a 26 de julho de 2022.

RESULTADOS PRELIMINARES

O levantamento das contas dos/as ministros/as em redes sociais indica que são poucos os que utilizam essas plataformas digitais, dos onze, apenas quatro deles usam esses espaços virtuais: André Mendonça, Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes. Somente o ministro Barroso possui conta verificada no *Instagram* e no *Twitter*. Os demais possuem contas verificadas somente no *Twitter*. Dentre os ministros que possuem conta no *Twitter*, André Mendonça apresenta o maior número de seguidores, com quase 490 mil. Gilmar Mendes, que dentre os quatro tem a conta mais antiga, tem cerca de 50 mil seguidores a menos. Ele é, contudo, o que apresenta maior número total de postagens.

Tabela 1 - Dados da conta no Twitter

Ministro	Rede social	Seguidores	Postagens	Seguindo	Iniciada em:
André Mendonça	Twitter	489,8 mil	879	358	jan. 2019
Gilmar Mendes	Twitter	445,8 mil	1.149	145	mai. 2017
Alexandre de Moraes	Twitter	362,6 mil	121	137	ago. 2017
Luís Roberto Barroso	Twitter	341,8 mil	495	177	abr. 2020

Fonte: Elaborado pelas autoras

Gráfico 1 - Postagens no primeiro semestre de 2022



O ministro com maior número de postagens no período analisado foi Luís Roberto Barroso, com 82, seguido por Gilmar Mendes, com 53 (Gráfico 1):

Gráfico 2 - Quem os ministros seguem



Quando observamos quem os ministros seguem em suas redes sociais, a maioria segue jornalistas, ministros do STF, militares e políticos (Gráfico 2)

O ministro André Mendonça segue menos perfis de professores e de artista, categorias seguidas pelos demais. Além disso, tem com frequência membros religiosos, sobretudo pastores (Gráfico 2)

ANÁLISE DAS POSTAGENS

Com relação ao conteúdo do que é postado, criamos categorias para melhor compreender os temas mais mobilizados nos perfis dos ministros. As categorias e os temas mais encontrados nos perfis de cada um deles serão detalhados abaixo:



André Mendonça @MinAMendonca

No período pesquisado há somente três postagens, sendo duas delas referentes ao voto que o ministro manifestou no caso do Daniel Silveira, em que acompanhou a maioria dos ministros que decidiu por sua prisão e e perda dos direitos políticos. Contudo, se analisarmos as postagens anteriores, o conteúdo predominante é religioso. Participação em cultos e eventos religiosos.



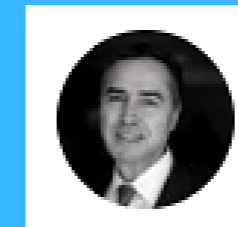
Gilmar Mendes @gilmarmendes

Tem outro *Twitter* @Prof. Gilmar Mendes, em que divulga eventos e conteúdos acadêmicos. Ele *retwitta* vários posts desse perfil em seu *Twitter* de ministro. Além disso, o conteúdo de suas postagens apresenta comentários e exposição de opinião sobre acontecimentos/atualidades, notas de pesar por algum falecimento e divulgação de entrevistas que ele concedeu à mídia.



Alexandre de Moraes @alexandre

Há apenas cinco postagens no período pesquisado, sendo duas delas notas de pesares por falecimentos. Uma terceira é um *retweet* que divulga uma ação do TSE, o que indica a postura de defesa do tribunal que Moraes assumiu. Uma das outras duas postagens, feita no início de julho, fala diretamente sobre o dever dos poderes públicos de defenderem a escolha eleitoral dos cidadãos. O post parece responder falas de Jair Bolsonaro, que no dia anterior da postagem de Moraes disse que “ou fazemos eleições limpas no Brasil ou não temos eleições”. A quinta postagem também foi um comentário de opinião sobre acontecimentos recentes.



Luís Roberto Barroso @LRobertoBarroso

É o mais ativo nas redes sociais. Faz postagens semanais de recomendações culturais, além de divulgar suas aparições na mídia, seu comparecimento a eventos, as palestras dadas e textos ou artigos escritos. Divulgou diversas ações do TSE. Faz postagens que marcam datas como o Dia Internacional contra a Homofobia e o Dia da Liberdade de Imprensa. Além disso, em 31 de março fez uma série de postagens sobre a violência e a censura da ditadura, todas com a frase “Essa é a história” no final. Entre os *retweets*, estão textos ou comentários críticos aos posicionamentos que defendem voto impresso.

CONCLUSÕES PARCIAIS E PRÓXIMOS PASSOS

Essa primeira etapa da pesquisa, de perspectiva mais exploratória, revela que nem todos/as os/as ministros têm conta/perfil em redes sociais. A maioria parece preferir manter-se distante desses ambientes virtuais. Nossa hipótese é que esses/as ministros/as têm uma concepção mais tradicional do papel dos juizes e do Judiciário, em que a neutralidade e imparcialidade seriam mantidos pela discricção e recolhimento de seus membros (BONELLI, 2005).

Contudo, outro ponto de destaque é que os ministros que têm *Twitter* tem um certo perfil de atuação nessa rede social. Tanto o utilizam para expor opiniões sobre fatos e acontecimentos, quanto para divulgar eventos e reportagens das quais participam. Esses ministros parecem utilizar tal plataforma como forma de inserção no debate público. Nesse sentido, parecem querer registrar sua posição sobre acontecimentos relevantes, em diálogo ora com outros agentes públicos, ora com o público que os acompanham em tais redes.

De maneira geral, os dados preliminares apresentados nos interpelam a fazer outras incursões nas redes sociais dos ministros. Seria interessante analisar, por exemplo, quais postagens são mais curtidas, compartilhadas e comentadas. Também seria instigante analisar os comentários realizados nos posts, sobretudo nesse contexto de maior exposição do STF.

BIBLIOGRAFIA CITADA

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Uso das redes sociais por magistrados do poder judiciário brasileiro. Brasília: CNJ. 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/11/Relat%C3%B3rio-MidiasSociais.pdf>

BONELLI, Maria da Glória. Ideologias do profissionalismo em disputa na magistratura paulista. Sociologias [online], n. 13, p.110-135, 2005.